INDICAÇÃO – 163/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: Reposição de lâmpadas.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de fazer reposição de lâmpadas no Bairro Jardim Planalto e Jardim Trevo, pois esses bairros encontram-se no escuro, causando transtorno aos moradores.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES
Vereador – PDT